



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL

PORTARIA Nº 424/CBMSC, de 18/08/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, com base no inciso XIV do art. 83 da Lei nº 6.218/83 e conforme os Autos do Processo nº 0601066-64.2017.6.00.0000 – Brasília – Distrito Federal do Tribunal Superior Eleitoral, **ROGÉRIO PEREIRA**, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel **926396-9**, a contar de **10 de agosto de 2022**.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **04O3X5UV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 18/08/2022 às 16:08:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNjEyMI8xNjE0NI8yMDIyXzA0TzNYNVVW> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00016122/2022** e o código **04O3X5UV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.